

## **PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026867/2009-71,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NAKASHIMA & HARADA VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 11.027.812/0001-47, situada no Município de Taquaritinga – SP, na Av. Adamo Lui, 2328 - Centro, CEP 15.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Taquaritinga, Guararoba, Jurupema, Vila Negri, Jaboticabal, Vista Alegre do alto, Barrinha, Viradouro, Pitangueiras, Dumont, Batatais, Ipoã, Jeriguara, Ituverava e Guará no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**